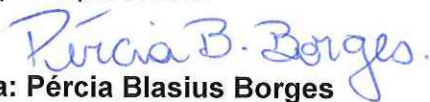


Ata da reunião para julgamento da vistoria do equipamento apresentado ao **Pregão Presencial nº 039/2017**, para **Contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências**. Aos 20 dias do mês de abril de 2017, às 13:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e os membros da equipe de apoio Sr. Adriano Selhorst Barbosa e Sra. Patrícia Regina de Sousa, ambos designados pela Portaria nº 006/2017 para julgamento dos documentos da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes para acompanhar a sessão os representantes das empresas: **VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Eli Veloso de Carvalho, CPF nº 501.416.519-20. Inicialmente, a Pregoeira projeta os documentos relacionados a vistoria (Documentos SEI nº 0691338 e 0692302) em sessão pública. Em análise ao **item 01**, considerando que, convocada a empresa **OSMAR JOSÉ ROSA ME**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira 4x4, marca Case, modelo 580N, modelo e ano de fabricação 2012, este foi **aprovado**. Considerando o recebimento do memorando (Documento SEI nº 0691338), bem como, as fichas de vistoria, aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados (Documento SEI nº 0670517). Sendo assim, a Pregoeira a **declara vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 47,85**. Em análise ao **item 02**, considerando que, convocada a empresa **VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira 4x4, marca Case, modelo **580M**, modelo e ano de fabricação 2010, este foi **aprovado**. Considerando o recebimento do memorando (Documento SEI nº 0694997), bem como, as fichas de vistoria, aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados (Documento SEI nº 0674769). Sendo assim, a Pregoeira a **declara vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 47,84**. Nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso para os itens julgados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pregoeira: Pécia Blasius Borges

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa


Patrícia Regina de Sousa

Empresas Participantes:

VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

